



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina Logradouro Público na Comunidade da Grotta da Pedra no Município de Ewbank da Câmara.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ewbank da Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua VICENTE RODRIGUES DE NOVAIS “Vicente Lilico”** a Rua na Grotta da Pedra, a partir da divisa do Sr. Miguel Reinaldo com Ana Aparecida Mendes Pimont até o final da Rua na Grotta da Pedra no Município de Ewbank da Câmara.

Art. 2º. À Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara compete:

I - a colocação de placas indicativas com o nome da rua;

II - a comunicação da denominação:

a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT;

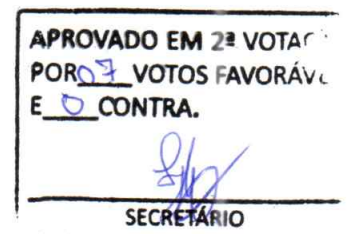
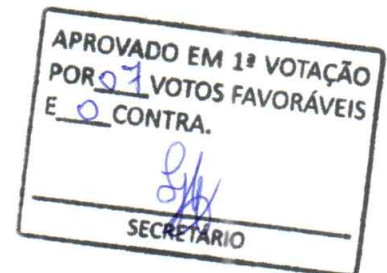
b) à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;

Art. 3º. As despesas decorrentes com a confecção das placas indicativas correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.


Aparecida Rosely Ribeiro
Vereadora Municipal





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

VICENTE RODIGUES DE NOVAIS “Vicente Lilico” foi o primeiro morador da Grotta da Pedra, criou seus filhos com o trabalho árduo de suas tropas de burro.

Era pecuarista, criava também cavalo e plantava feijão e milho. Trabalhou também puxando lenha para as pessoas que trabalhavam na fábrica de queijo, tendo sido um guerreiro até na hora de sua morte.

Por meio da denominação do logradouro público em comento, com o nome de **VICENTE RODIGUES DE NOVAS “Vicente Lilico”** o Poder Legislativo presta sua homenagem a uma pessoa que em toda sua vida só fez o bem.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.


Aparecida Rosely Ribeiro
Vereadora Municipal